# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 9 de outubro de 1984 — ANO IX — Nº 195


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 8.221, DE 08 DE OUTUBRO DE 1984

**Reclassifica funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das tabelas de pessoal de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.620/84,

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam reclassificadas no Nível 3 as atuais funções de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das tabelas de pessoal de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias.

Art. 2º — São reclassificadas no Nível 3 as atuais funções de Chefe, Código DAI-111.2, das Seções de Expediente dos gabinetes dos Secretários de Governo, do Procurador-Geral, das Coordenações, Departamentos e demais órgãos de hierarquia equivalente, bem como as funções de Assistente, Código DAI-112.2, de Serviços, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Parágrafo único — A reclassificação de que trata este artigo se aplica também às funções de Assistente, Código DAI-112.2, alocadas no gabinete do Coordenador do Sistema de Transportes Internos, no Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, e no Centro de Operações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º — Fica reclassificada no Nível 3 a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, do gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 4º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor em 1º de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CELSO ALBANO COSTA

### DECRETO Nº 8.222 DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.698.000 (dez milhões seiscentos e noventa e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010077/84,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, — ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.698.000 (dez milhões seiscentos e noventa e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1309.10603272.026 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 10.698.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

### DECRETO Nº 8.223 DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000, (nove milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta nos Processo nºs 131.002013/84 e 030.009307/84,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA

1304.03070212.014 — Administração Governamental no Gama
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 7.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos.
00 — 3.1.1.1-02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil. ..... 2.000.000

# SUMÁRIO


PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
GABINETE CIVIL ..... 3
SECRETARIA DO GOVERNO ..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..... 6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS ..... 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 6

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÀO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÀO**

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar**
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr$ 20.000
Semestral..... Cr$ 10.000

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr$ 15.000
Semestral..... Cr$ 7.500

**OBSERVAÇÀO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva**

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr$ 232.256
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629

**NUMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1984.
96° da República e 25° de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

# Secretaria de Educação e Cultura

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80 e 5.382, de 06/08/80, e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

RECONDUZIR CARANAMBÚ BESSA, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 04 de outubro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80 e 5.382, de 06/08/80, e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

RECONDUZIR ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 04 de outubro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80, e 5.382, de 06/08/80, e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

RECONDUZIR BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 04 de outubro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80 e 5.382, de 06/08/80, e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

RECONDUZIR MARIA CELESTE GOMES MURARO, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 04 de outubro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80, e 5.382, de 06/08/80, e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

RECONDUZIR NEY DO PRADO DIEGUEZ, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 04 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

# Secretaria de Viação e Obras

**DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1984**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 10 do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.620, de 28 de julho de 1983,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 08.916-9, Contador, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em substituição ao Membro LUIZ DE SOUZA MOURA.

Brasília, 08 de outubro de 1984

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

CELSO ALBANO COSTA

JOSE CARLOS MELLO

## Despacho

OF. Nº 195/84-EMB
INTERESSADO: FELIPE EDUARDO NABUCO SILVESTRE
ASSUNTO: Afastamento do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser a percepção de seus respectivos vencimentos.

Em 04/10/84

AUTORIZO:

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
Governador

# GABINETE CIVIL

## ORGÃOS VINCULADOS

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 02 DE OUTUBRO DE 1984**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora HILDA MARIA DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 368-9, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, a partir de 30 de setembro de 1984.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 04 DE OUTUBRO DE 1984**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

ADMITIR SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 379-4, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe A, Referência NM-17, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Economista, NS-714-S, Referência NS-22, matrícula nº 7.032.7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.10.84.

Brasília, 05 de outubro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 24.237-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.10.84,

Brasília, 05 de outubro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 11.000-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 19.582-0, Código LT-DAS-101.4, Administrador Regional de Planaltina, no período de 10. a 25.10.84, por motivo de férias.

Brasília, 05 de outubro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 18.284-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO DENUCCI, Administrador Regional de Brazlândia, Código DAS-101.4, matrícula nº 02.070-2, por motivo de afastamento para frequentar a "Convenção dos Companheiros das Américas em Washington/USA", no período de 10 a 25 de outubro de 1984.

Brasília, 05 de outubro de 1984

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS DORES COSTA, Assessora, Código DAS-101.1, matrícula n° 19.978-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS, Administradora de Ceilândia, Código LT-DAS-101.4, matrícula n° 18.514-0, por motivo de afastamento para frequentar a "Convenção dos Companheiros das Américas em Washington/USA", no período de 10 a 25 de outubro de 1984.

Brasília, 05 de outubro de 1984

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR RUTH ALMADA CRUZ GOMES, Economista, NS-714-S, Referência NS-22, matrícula n° 8.820-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.157.062 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e sessenta e dois cruzeiros), a partir de 05.10.84.

Brasília, 05 de outubro de 1984

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Economista, NS-714-S, Referência NS-22, matrícula n° 7.032-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.10.84.

Brasília, 05 de outubro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1984**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria n° 007/83-SEG, de 23 de maio de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário ANTONIO LUIZ GONZAGA, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-18, matrícula n° 15.910-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 9 de outubro de 1984
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

# COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1984**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria n° 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria n° 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO RODRIGUES, matrícula n° 24.237-3, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.10.84.

Brasília, 05 de outubro de 1984.

SILVANO BONFIM

# ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03.10.84, GELDINILDES RIBEIRO BRITO, Agente Administrativo, matrícula 3.932-2, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03.10.84, ANTONIO DOS REIS BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 15.982-4, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

# ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, alterada pela Portaria n° 011/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR NIVARDO BARROS DE MACEDO, Agente Administrativo, matrícula 12.193-2, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO GONÇALVES NÓBREGA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 6.227-8, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 04 a 20 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRÓ E ANDRADE, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 18.852-2, Código NM-808.C, Classe "C", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras/RA-IV, matrícula 18.284-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de afastamento do titular no período de 10 a 25 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

HUMBERTO DENUCCI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/84-RA-V, DE 26 DE SETEMBRO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 68 do Decreto nº 4.507/78,

RESOLVE:

Aplicar, à firma LEMAC S/A- Indústria Heliográfica, MULTA, no valor de Cr$ 56.904 (cinquenta e seis mil, novecentos e quatro cruzeiros), pelo atraso na entrega do material constante na Nota de Empenho nº 098/84-RA-V.

Sobradinho-DF, 26 de setembro de 1984

JONAS VETTORACI

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.009.620/84
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: REMUNERAÇÃO DAI-111-3 – SEÇÕES EXPEDIENTES
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto em anexo que reclassifica funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das tabelas de pessoal de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de setembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 08/10/84
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
Governador

PROCESSO Nº: 030.009.926/84
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: TABELA DE PESSOAL DA BRB — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a Tabela de Pessoal e Quadro Suplementar da BRB — Crédito Imobiliário S/A, na forma proposta;

2 — Recomendar que as contratações sejam efetuadas na forma estabelecida no Termo de Compromisso assinado com o Banco Nacional de Habitação;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de outubro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 08/10/84
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
Governador

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**ATOS DO DIRETOR**

Adicional de insalubridade concedidos com base no Salário Mínimo Regional, conforme Processo nº 030.005.605/84, a contar de 16.07.84:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 14.794-X | JOSÉ GOMES DA SILVA | 20% |
| 10.669-0 | ORCINO ALVES DE CARVALHO | 20% |

Brasília, 03 de outubro de 1984
ZULEY ANCHIETA SILVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

## COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a DIVA ROSA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 07.217-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1984**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-26, a JOÃO DAVIS, matrícula nº 15.709-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

**PROCESSOS APROVADOS NA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.**

Conselheiros presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSE PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA E CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 002.899/84
INTERESSADO: CLEIA COSTA VIEIRA — Propõe realização de exposição. A Despesa está orçada em Cr$ 408.300.

PROCESSO Nº: 002.891/84
INTERESSADO: FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO/FUNAI — Proposta para realizar exposição, a despesa está orçada em Cr$ 599.000,

PROCESSO Nº: 002.901/84
INTERESSADO: DORA VIEIRA — Cessão de sala para realizar exposição, as despesas estão orçadas em Cr$ 393.000,

PROCESSO Nº: 401.098/83
INTERESSADO: IVANIR GERALDO VIANNA — Propõe realização de uma exposição de s/ trabalhos (valor das obras vendidas Cr$ 300.000, 20% p/ a FCDF).

PROCESSO Nº: 002.413/84
INTERESSADO: VICTOR NAVARRO CIA DE DANÇA — Cessão da Sala Villa Lobos. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 002.506/84
INTERESSADO: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASILIA — Confirmar a utilização do auditório da "Escola Parque".

PROCESSO Nº: 002.457/84
INTERESSADO: ACADEMIA DE ARTES KYHAN — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque para apresentação do espetáculo de fim de ano de Jazz —"Dance e Ballet Clássico" À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria com o mínimo de Cr$ 200.000, por apresentação.

PROCESSO Nº: 000.671/84
INTERESSADO: Solicita cessão da Sala Martins Penna. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria com o mínimo de Cr$ 200.000, por apresentação.

PROCESSO Nº: 001.891/84
INTERESSADO: ACADEMIA DE BALLET OFELIA CORVELLO — Cessão da sala para realizar festival. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria com o mínimo de Cr$ 400.000, por apresentação.

PROCESSO Nº: 002.910/84
INTERESSADO: ACADEMIA GYM'S — Cessão de sala para realização de curso. A FCDF caberão 15% do efetivamente cobrado pela Academia dos alunos.

PROCESSO Nº: 403.001/83
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Encaminha o regulamento do concurso jovens recitalistas. Autoriza pro-labore no vl. de Cr$ 50.000, para cada membro.

PROCESSO Nº: 002.034/84
INTERESSADO: GUSTAVO LUIZ PACHECO — Cessão do Teatro Escola Parque p/as apresentações da peça infantil "A Turma do Beco", as despesas estão orçadas em Cr$ 148.000, .

PROCESSO Nº: 002.741/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Propõe a realização de uma exposição comemorativa dos 30 anos de cena da cantora lírica Eny Camargo, autoriza despesa de Cr$ 400.000, com cachet

PROCESSO Nº: 001.904/84
INTERESSADO: GABINETE CIVIL DO GDF — Presta informações com referência aos assuntos de divulgação e publicidade da FCDF, celebração de contrato de publicidade entre a FCDF e a firma GBP — Grupo Brasileiro de Propaganda.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO DIRETOR**

**INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1984**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCIRES MACIEL PIRES, Engenheiro, matrícula 90.505, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da T.P./DER-DF, para substituir ENIVALDO ALVES SILVA, Diretor da Divisão de Programação DER-DF, matrícula 92.341, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 à 20.10.84.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Em exercício)

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF) E O INSTITUTO RUY BARBOSA (IRB).**

**OBRIGAÇÕES:** O IRB se compromete com o TCDF a formar uma estrutura administrativa que permita promover a realização de cursos, seminários, simpósios e outros eventos da mesma natureza, com a finalidade de pesquisar e investigar a organização, métodos e procedimentos de controle financeiro e orçamentário, bem como de promover medidas ou providências no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento e retreinamento de servidores do TCDF.

O TCDF assume a responsabilidade de contribuir mensalmente ao IRB com a importância de Cr$ 100.000 (cem mil cruzeiros), com recursos da sua dotação orçamentária, à conta do elemento 3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, coforme NE nº 459/84, no valor estimativo de Cr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), destinada à atender despesas no corrente exercício.

**DESPESAS COM A PUBLICAÇÃO:** TCDF
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 1984.
**VIGÊNCIA:** 18 de setembro de 1984 a 31 de dezembro de 1985.
**PELAS PARTES:** Conselheiro ROGÉRIO NUNES, Presidente do TCDF, e Conselheiro IVAN GUALBERTO DO COUTO, Presidente do IRB.
**TESTEMUNHAS:** FÁTIMA NERI DIAS e IOLANDA SMARZARO MONTEIRO.

AFONSO LADISLAU SATAS
Diretor-Geral de Administração

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**
**CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO**
**EDITAL**

As pessoas abaixo relacionadas que se encontram em local incerto e não sabido, ficam intimadas a recolher sob pena de cobrança executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no Banco do Brasil S/A, para crédito do Conselho Nacional do Petróleo — conta nº 488.808-1 (art. 4º da Lei nº 7.029, de 13.09.82) as importâncias que estão abaixo descritas, que são provenientes de multas que lhes foram impostas pelo Plenário do Conselho Nacional do Petróleo.

1 — CNP — 523.011/82; Autuado: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIO GRANDE LTDA; CGC — 02.844.900/0002-21; Multa — Cr$ 88.785; processo julgado em 28.02.84 — 579ª S.E.

2 — CNP — 541.258/81; Autuado: TRANSPORTADORA LOPES LTDA; CGC — 00.554.360/0001-35; Multa — Cr$ 52.277; processo julgado em 18.10.83 — 563ª S.E.

3 — CNP — 547.266/82; Autuado: AUTO POSTO CENTRAL LTDA; CGC — 00.611.111/0001-34; Multa — Cr$ 104.749; processo julgado em 20.09.83 — 559ª S.E.

Brasília, 26 de setembro de 1984

OZIEL ALMEIDA COSTA
Presidente

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**
**CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO**

**EDITAL**

As pessoas abaixo relacionadas que se encontram em local incerto e não sabido, ficam intimadas a recolher sob pena de cobrança executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao Banco do Brasil S/A, para credito do Conselho Nacional do Petróleo — conta nº 488.808-1 (art. 4º da Lei nº 7.029, de 13.09.82) as importâncias que estão abaixo descritas, que são provenientes de multas que lhes foram impostas pelo Plenário do Conselho Nacional do Petróleo.

1 — CNP — 513.880/83; Autuado: AGENOR MARTINS; RG — 1.733.156 — SSP/SC; Multa — Cr$ 92.658; processo julgado em 31.01.84 — 575ª S.E.

2 — CNP — 501.285/83; Autuado: INDUSTRIA DE BRILHANTES LAGUNA LTDA; CGC — 83.710.699/0001-00; Multa — Cr$ 81.998; processo julgado em 14.02.84 — 2022ª S.O.

3 — CNP — 542.569/82; Autuado: MANOEL GUIMARÃES NUNES; Multa Cr$ 59.292; processo julgado em 19.07.83 — 552ª S.E.

4 — CNP — 520.967/82; Autuado: ANTONIO JOÃO JOSÉ; CGC — 83.652.636/0001-14; Multa — Cr$ 50.494; processo julgado em 31.05.83 — 545ª S.E.

Brasília, 26 de setembro de 1984

OZIEL ALMEIDA COSTA
Presidente

---

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**AVISO**

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL.

SEDE PRÓPRIA: SCRN 714/715, BLOCO "F" LOJA 18
CEP: 70.770 — Brasília-DF.

Será realizada, eleição nos dias seis (06) e sete (07) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), na Sede desta Entidade, para composiçao da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no período de vinte (20) )dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocaçao da Eleiçao encontra-se afixado na Sede desta Entidade.

Brasília, 09 de outubro de 1984

JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR - Cr$ 26.367)

---

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, convoca todos os Associados, bem como todos os proprietários de Drogarias e Farmácias do Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 16.10.84 às 15:00 horas, no Auditório da Federação do Comércio de Brasília, localizada no SCS. Q. 06 — Bl. A — nº 206, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das contas do Exercício de 1983
b) Convenção Coletiva de Trabalho, apresentada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília.

Brasília, 08 de outubro de 1984

WAGNER FERREIRA GIFFONI
Presidente

(DAR - Cr$ 23.265).

---

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/84-CL-DEFER — PARA CONTRATAÇAO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE VIGIA NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI. CLASSES 9734 E 9739.

Data: 23.10.84
Horario: 09 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO/DEFER, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sede do DEFER, situada no Estádio de Futebol Mané Garrincha, no Setor Desportivo Norte, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na contratação dos serviços objeto do presente edital.

Cópia do edital poderá ser obtida no Departamento de Educação Fisica, Esportes e Recreação/DEFER, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h e 14h 30min às 17h.

Brasília-DF, 04.10.84

JOSÉ BRITO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

---

**SECRETARIA DO GOVERNO**
**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/84-CL-ASRIA, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 65.000m2 DE GRAMADO NO GUARÁ II.
CAPITAL EXIGIDO: Cr$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 05/84-CL-ASRIA, que será realizada às 9:00 horas do dia 18 de outubro de 1984, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE - — Guará II, (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição das firmas interessadas na Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do CAVE — Guará II.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA
Comissão de Licitação
Presidente

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**
**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/84-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 18 de outubro de 1984, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO — (Classe 10 — Coordenação do Sistema de Material do GDF) destinados a serviços de manutenção nas Unidades Descentralizadas da FSS/DF, através do Projeto 2.919/03 — PROCOM FONTE DE RECURSOS: 01 — FPE; ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FSS/DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS, no 2º andar, do EDIFÍCIO ESTRELA MARCHI, localizado no SEPN. Q. 515, Bloco "B", nesta Capital, podendo ser adquiridos pelas firmas fornecedoras, devidamente CREDENCIADAS para esta CLASSE, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

EDITAL Nº 032/84-CL-PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES ESPECIAIS DO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (SITO Á ÁREA ESPECIAL Nº 22, SETOR G, TAGUATINGA NORTE-DF).

**Data: 24.10.84 — Horário: 09:00 horas**
**Local: CL/PMDF -SAIS**

O Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas, para as obras de edificações e instalações especiais do Segundo Batalhão de Polícia Militar.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico/PMDF, Anexo I do QCG, 1º Andar, Sala nº 42 no SAIS, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, exceto às quintas-feiras, quando será no período da manhã, ou seja de 08:00 às 12:00 horas.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1984

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-075/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA COM DESLOCAMENTO LATERAL, E UM REBOQUE PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE RETROESCAVADEIRA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FAE/DF, ATRAVÉS DO CTE Nº 083/23 E ORÇAMENTÁRIO NO CÓDIGO 12.220.330-503,

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-075/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 15 de outubro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 04 de outubro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

---

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/84-CPL; PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (COMPLEMENTAÇÃO DA GALERIA DE LANÇAMENTO DE 4,00 x 4,00m), NA QNP-24, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 122.000.000 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 023/84 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO NO DF/84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — OBRAS DE ARTE CORRENTES — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 16 de outubro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 48.751 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros), até o dia 11 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

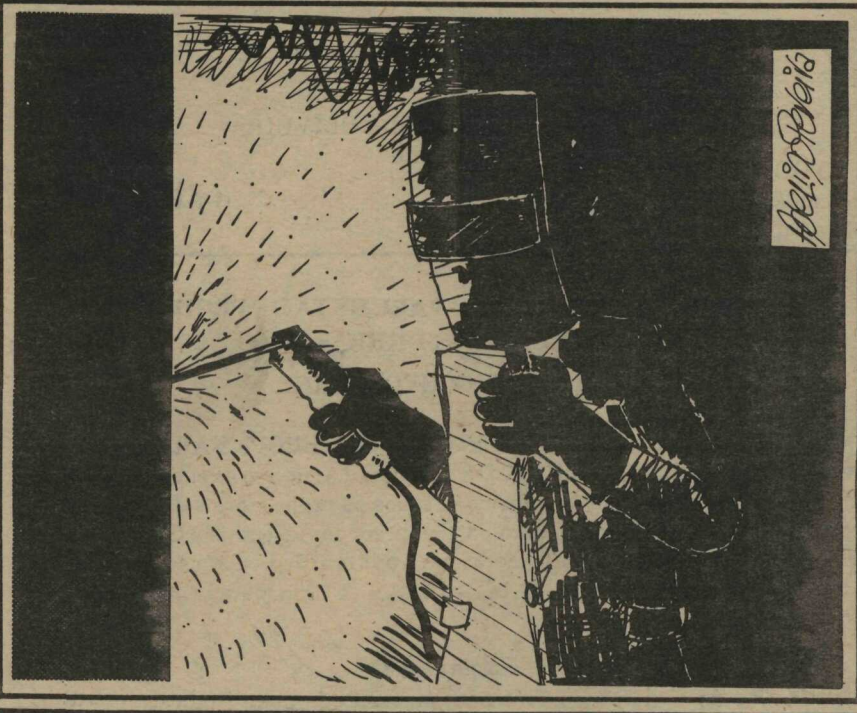

23 de outubro
**DIA DO AVIADOR**

**É no ideal - que tudo pode e tudo consegue - que encontraremos ânimo, inspiração e desprendimento para sustentar a continuidade de uma obra, que representa o somatório do esforço de várias gerações e que, sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todos.**



A Aviação constrói o futuro do Brasil.

***Use o equipamento de segurança, ele proteje você do acidente***



**Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho**
**223-0653**